



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DIMAT/DEADM - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

E-MAIL

COMPRAS-DIMAT@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40284
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 08/08/2025
EDITAL NÚMERO: 1014 / 2025
DATA DA REALIZAÇÃO:
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1300-0006520-4
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEMPOR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) TELEVISORES DE 43 POLEGADAS QUE SERÃO INSTALADAS NA NOVA SALA DE GOVERNANÇA NO 11º ANDAR DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI. O PRESENTE LOCAL ENCONTRA-SE EM OBRAS, E NAS ATUAIS DEMANDAS, NECESSITOU-SE DESTES TELEVISORES PARA A ENTREGA FIANL DO LAYOUT DE ÁUDIO E VÍDEO DO ANDAR COMO UM TODO. VISTO QUE O ITEM ESTÁ COM VALOR REFERENCIAL VÁLIDO E NÃO HÁ PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADO, ENTENDEMOS QUE A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA COM BASE NO INCISO II, ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (VALOR - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) É A OPÇÃO MAIS ADEQUADA E CÉLERE PARA A AQUISIÇÃO DOS ITENS REQUERIDOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 TELEVISORES 43 POLEGADAS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 5 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 10.570,48

Item 1 - 0295.0779.009997

TV - LED 43" FULL HD SMART 60HZ

QUANTIDADE: 8,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.321,31

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TV - TV SMART: SIM; TECNOLOGIA DA TELA: LED; TAMANHO DA TELA DA TV: 43"; RESOLUÇÃO MÍNIMA DA TELA:

FULL HD; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO/60HZ; TAXA ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA: MÍNIMO 60 HZ;

WI-FI INTEGRADO: SIM; CONEXÕES MÍNIMAS DE ENTRADA: - MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI.

- 1 ENTRADA USB;

- 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO);

; CONEXÕES MÍNIMAS DE SAÍDA: - 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL; POTÊNCIA MÍNIMA DO ÁUDIO: INDIFERENTE;

CONTROLE REMOTO: SIM; PEDESTAL: SIM; GARANTIA: 12 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. ALMOXARIFADO CENTRAL SPGG (DIMAT) BORGES DE MEDEIROS 1501 TÉRREO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS. QUANTIDADE: 8

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO



TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.